



PROCESSO	206692/2014
INTERESSADO	María Fatima Bogado Cantero Leite - CAU/RS
ASSUNTO	Solicitação de registro de profissional diplomado no exterior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR N° 0044 - 07/2015

Processo do requerimento de registro profissional de diplomado no exterior, solicitado por María Fatima Bogado Cantero Leite que se diplomou pela Universidad Nacional de Asunción (San Lorenzo / República do Paraguai) e teve o seu diploma revalidado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (Porto Alegre / RS).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Seção I, artigo 9º do Regimento Geral do CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília - DF, no dia 23 de julho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as Resoluções CAU/BR nº 26/2012, 63/2013 e 87/2014, que dispõem sobre o registro de arquitetos e urbanistas, brasileiros ou estrangeiros portadores de visto permanente, diplomados por instituições de ensino estrangeiras, nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dão outras providências;

Considerando que a interessada apresentou todos os documentos requisitados pelas resoluções em vigor no ato do requerimento;

Considerando que a interessada demonstrou ter cursado matriz curricular equivalente à brasileira, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que o CAU/RS recomenda o DEFERIMENTO do registro;

Considerando o relato do Conselheiro Fernando José de Medeiros Costa, que vota pelo DEFERIMENTO do registro;

Considerando a Deliberação nº 52/2015, da Comissão de Ensino e Formação do CAU-BR, que DEFERE o registro do requerente;

DELIBEROU:

1 – Acompanhar a Deliberação nº 52/2015 da CEF-CAU/BR e HOMOLOGAR o registro da profissional María Fatima Bogado Cantero Leite, Paraguaia, CPF 846.701.500-49, com o título de Arquiteto e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

Com 26 votos favoráveis dos conselheiros Anderson Amaro Lopes de Almeida (AC), Heitor Antônio Maia da Silva Dores (AL), Gonzalo Renato Núñez Melgar (AM), José Alberto Tostes (AP), Hugo Seguchi (BA), Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE), Anderson Fioreti de Menezes (ES), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), Maria Laís da Cunha Pereira (MA), Celso Costa (MS), Ana de Cássia M. Abdalla



Bernardino (MT), Wellington de Souza Veloso (PA), Hédio Cavalcanti da Costa Lima (PB), Risale Neves Almeida (PE), Wellington Carvalho Camarço (PI), Manoel de Oliveira Filho (PR), Luiz Fernando Donadio Janot (RJ), Josenita Araújo da Costa Dantas (RN), Roseana de Almeida Vasconcelos (RO), Luiz Afonso Maciel de Melo (RR), Gislaine Vargas Saibro (RS), Ronaldo de Lima (SC), Fernando Márcio de Oliveira (SE), Renato Luiz Martins Nunes (SP), Luis Hildebrando Ferreira Paz (TO) e Gogliardo Vieira Maragno (IES) e **01 ausência** do conselheiro José Antonio Assis de Godoy (MG).

Brasília - DF, 23 de julho de 2015.

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz
Presidente do CAU/BR

**44ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Gonzalo Renato Núñez Melgar	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Lais da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy				X
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Wellington Carvalho Camarço	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Josenita Araújo da Costa Dantas	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo de Lima	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	Gogliardo Vieira Maragno	X			

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 44ª Plenária Ordinária

Data: 23/07/2015

Matéria em votação: 6.7. Projeto de Deliberação Plenária que homologa Registro de profissional diplomado no exterior. Interessada: Maria Fátima Bogado Cantero Leite.**Resultado da votação:** Sim (26) Não (0) Abstenções (0) Ausências (01) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**